

MOSTARDAS

Fl. 1/5
SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Liliane Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Rocio Luis Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro
EP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 371-1419



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE



4.º TABELIONATO

Av. Azenha, 823 - FONE/FAX: 3219-8466

E-mail: poa4tab@terra.com.br Site: www.quartotabelionato.com.br

Tabelião

Bel. RUBENS R. FARINA

RUBENS CAUDURO FARINA - 1º Tabelião Substituto

DILVAN STUMPF LOPES - Tabelião Substituto

NILTON BAPTISTA DOS SANTOS - Tabelião Substituto

CNPJ: 87.382.289/0001-39

Escritura Pública

de

COMPRA E VENDA

OUTORGANTE

TANIA MARIA SCOTTI

OUTORGADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO



Nº 41.798/053. - **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, que **TANIA MARIA SCOTTI** faz com o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, na forma abaixo. **SAIBAM** quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro, do ano de dois mil e cinco (2005), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste **QUARTO TABELIONATO DE NOTAS**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **TANIA MARIA SCOTTI**, brasileira, separada judicialmente, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 475.066.870-20, portadora da carteira de identidade RG nº 5001917672, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Antunes Ribas, nº 48, Bairro Jardim Itú Sabará, nesta Capital; e de outro lado, como outorgado comprador, o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, Órgão Administrativo do **MINISTÉRIO PÚBLICO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **Cláudio Barros Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 8004087147, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 263.578.280/68, casado, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 1200, casa 36, nesta Capital, designado pelo Procurador Geral de Justiça para exercer as funções de Subprocurador Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, nos termos da Portaria nº 1176/2003. Os presentes, juridicamente capazes para o ato, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, Escrevente Autorizada, à vista dos documentos por eles apresentados, que dou fé. E, pela outorgante vendedora, foi dito que é senhora e legítima possuidora, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, obrigações e quite de impostos e taxas do imóvel localizado no município de Mostardas/RS, Ofício de Registro de Imóveis da mesma cidade, no quarteirão formado pela Avenida Doutor Jorge Futuro e Ruas Onze de Abril, Independência e Emilio Ferreira de Lemos, constituído de: **UM TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, cadastrado administrativamente na quadra 100 (cem), lote 2 (dois), com a superfície de 440,00m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), situado na Avenida Doutor Jorge Futuro, lado ímpar, distante pelo lado direito, 33,00m (trinta e três metros) da esquina com a Rua Onze de Abril e pelo lado esquerdo 50,00m

B1/0059106/RS165

1001-29788-5

(cinquenta metros) da esquina com a Rua Independência, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao Noroeste, numa extensão de 11,00m (onze metros), confronta-se com a Avenida Doutor Jorge Futuro; pelo lado direito, ao Nordeste, numa extensão de 40,00m (quarenta metros), confronta-se com o lote 3 (três); pelos fundos, a Sudeste, numa extensão de 11,00m (onze metros), confronta-se com o lote 6 (seis); e, pelo lado esquerdo, ao Sudoeste, numa extensão de 40,00m (quarenta metros), confronta-se com os lotes 1 (um), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco). Dito imóvel encontra-se matriculado sob número 24.318 (vinte e quatro mil e trezentos e dezoito), às fls. 01, do Livro nº 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Mostardas/RS. Disse, ainda, a outorgante vendedora que, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende ao outorgado comprador o imóvel antes descrito e caracterizado, pelo preço certo e ajustado de **RS15.000,00 (quinze mil reais)**, que do mesmo comprador recebe neste ato, através de depósito na conta corrente nº 35.005775.0-5, da agência 0286 do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direito e ação que tinha e exercia no imóvel vendido, obrigando-se, ainda, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer esta venda para sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pelos riscos da evicção de direito, a qualquer tempo. Disse mais a outorgante vendedora, sob responsabilidade civil e penal que: a) não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel; b) não está vinculada à Previdência Social, na condição de empregadora ou produtora rural. Então, pelo outorgado comprador por seu representante legal, foi dito que aceitava esta escritura nos termos em que se acha redigida. Certifico que, para fins de pagamento do imposto de transmissão inter vivos, o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Mostardas/RS, em R\$15.000,00, conforme guia datada de 13/10/2005, sob nº 6974. Certifico a não incidência do imposto de transmissão inter vivos, nos termos do art. 150, VI, da CF/88, conforme guia apresentada, que segue anexa ao traslado desta escritura, ficando uma (1) cópia desta aqui arquivada. Foram apresentadas e ficam aqui arquivadas as seguintes **CERTIDÕES**: a) - Certidão negativa de débitos para com a Prefeitura Municipal de Mostardas sob nº 250, relativa ao imóvel objeto desta escritura, expedida em 07/10/2005; e b) - certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Mostardas/RS, em 07/10/2005. Emitida a Declaração sobre Operação

LIVRO Nº 165-B
COMPRA E VENDA



Serviço Registral Público
MOSTARDAS - RS
Lílian Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luis Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1024 - Centro
9270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 673-1419

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Imobiliária, conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E ASSIM, perfeitamente justos e acordes, me pediram este instrumento que, sendo lido, acharam conforme, aceitam, ratificam, outorgam e assinam. Eu, Kátia Rosana Biazus Dosso, Escrevente Autorizada, que a digitei. Eu, DILVAN STUMPF LOPES, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. Emolumentos: R\$154,00.

CERTIFICO que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Traslada nesta data, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2005

Dilvan Stumpf Lopes
Tabelião Substituto



Serviço de Registro de Imóveis

Protocolo nº 32881, folha 124v.
Livro nº 1 - B em 01 NOV. 2005
Registro nº R-2/24338
Ficha 1v e 2 Livro nº 2-R6.
Mostardas-RS, 01 NOV. 2005 de

Belª. LILIA MARIA DA SILVA GRECCO
Registradora Pública

B1/0059114/RS165

1001-29788-5

RUBENS REMO FARINA
Tabelião

Av. Azenha, 823 - Cep 90160.002 - Fone/Fax (51) 3219.8466

EM BRANCO



